



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PSS Nº 01/2024 EDITAL Nº 11 – PRORROGAÇÃO DA VALIDADE

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673/0001-40, neste ato representado por seu administrador Sr. PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Prorrogar, por mais UM (01) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2024, nos termos do item 1.2 do Edital e de acordo com o disposto no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal, a partir do dia 21 de fevereiro de 2025.

Realeza, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito